

JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – ANO I – GUARATINGUETÁ

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Artigo 1º: Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – Ano I – GUARATINGUETÁ, promovido com base na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal, incentivado pela EDP Brasil e Smart, realizado pela RMC Esportes e apoiado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá/SP, por meio da Secretaria de Educação e também da Secretaria de Esportes, **no período de maio a novembro de 2022.**

Artigo 2º: A RMC de Esportes, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação serão os Responsáveis Técnicos dos Jogos.

Artigo 3º: Haverá Solenidade de Abertura dos Jogos, em data prevista para o dia 18 de maio a partir das 13h00.

II - DOS OBJETIVOS:

Artigo 4º: Os jogos têm como objetivo realizar campeonato entre as escolas do município nas modalidades de Atletismo, Basquete, Damas, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, além de oferecer uma série de novas vivências motoras e cognitivas, para desenvolver a integração e o afeto entre os alunos, assim como promover a cooperação e socialização entre os pares;

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º: A participação nos jogos é facultada aos estudantes das escolas municipais do Ensino Fundamental II de Guaratinguetá/SP divididos em duas categorias: masculino e feminino limitadas a faixa etária (Mirim e Infantil) de acordo com cada modalidade.

- INFANTIL – Alunos nascidos em 2007, 2008 e 2009.
- MIRIM – Alunos nascidos em 2010, 2011.

Parágrafo 1º – Serão feitas 02 (duas) inscrições: de Aluno (Individual) e Modalidade.

Parágrafo 2º – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) modalidades, além de poder competir também no atletismo.

Parágrafo 3º – Fica vedada a participação de um atleta em duas categorias da mesma modalidade.

Parágrafo 4º – O atleta enquadrado na categoria mirim, poderá participar da categoria infantil, desde que esta participação se limite em 01 categoria por modalidade. Porém o atleta enquadrado na categoria infantil, não poderá participar na categoria mirim.

Parágrafo 5º – As Inscrições por aluno serão feitas somente uma vez, através de um modelo estipulado pela Organização, onde o responsável pelo aluno autoriza e se responsabiliza assinando a declaração de aptidão física e ficha de inscrição para participação nos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

Parágrafo 6º – As inscrições por modalidade deverão ser feitas através de um formulário de inscrição, dirigido à Secretaria de Educação com a listagem dos alunos, assinado pelo(a) diretor(a) da escola, confirmando a participação na respectiva modalidade com até 10 dias antes de cada competição.

Parágrafo 7º – Só poderá compor as equipes de cada modalidade, aqueles alunos que já entregaram as inscrições individuais.

Artigo 6º: Será realizado um Congresso Técnico no dia 12 de abril de 2022 das 19h00 às 20h40, na Secretaria de Educação – Praça Condessa Frontin, 82, Centro, Guaratinguetá/SP.

Parágrafo Único: O não comparecimento a esta reunião exclui quaisquer questionamentos posteriores.

Artigo 7º - A relação nominal comprova o vínculo entre o aluno e a escola pela qual se inscreve, estando assim o diretor da escola se responsabilizando pela veracidade deste documento ou por qualquer evento que cause desacordo com o presente regulamento.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades e número máximo de competidores:

- **Atletismo:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) jogadores em cada prova e somente 04 (quatro) para o revezamento.

- **Basquetebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 06 (seis) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Damas:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Futsal:** Poderão ser inscritos no mínimo 06 (seis) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Handebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos em cada categoria.

- **Queimada:** Deverão ser inscritos somente 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Tênis de mesa:** Poderão ser inscritos no mínimo 1 (um) e o máximo 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Voleibol:** Poderão ser inscritos no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Xadrez:** Poderão ser inscritos um mínimo 1 (um) e o máximo 2 (dois) jogadores por categoria.

IV - DAS DISPUTAS E PONTUAÇÃO

Artigo 9º - Os Jogos Estudantis Municipais – Ano I serão disputados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá que somarão pontos durante as disputas das modalidades. A escola que somar mais pontos será consagrada como Campeã.

Artigo 10º - Cada modalidade terá seu próprio sistema de disputa, de modo que a colocação em cada uma delas somará pontos para a classificação geral dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I. Abaixo segue a pontuação por colocação:

1º Colocado – 07 Pontos

2º Colocado – 05 Pontos

3º Colocado – 04 Pontos

4º Colocado – 03 Pontos

5º Colocado – 02 Pontos

6º Colocado em diante – 01 Ponto

Parágrafo Único: Em caso de empate na pontuação da classificação geral, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior quantidade de 1ª Colocação;
2. Maior quantidade de 2ª Colocação;
3. Maior quantidade de 3ª Colocação;
4. Maior quantidade de 4ª Colocação;
5. Maior quantidade de 5ª Colocação;
6. Maior quantidade de 6ª Colocação;

Artigo 11º - Para que haja disputa em cada modalidade, deverão estar inscritas no mínimo 03 (três) escolas.

Artigo 12º – As modalidades coletivas e individuais serão disputadas no sistema de eliminatórias simples. Não haverá disputas de 3º e 4º lugar, sendo assim, a equipe derrotada pela campeã da modalidade ocupará a 3º colocação automaticamente.

Parágrafo único: existindo a necessidade de se ter um vencedor nas partidas empatadas, o desempate dar-se-á de acordo com o Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 13º – Caberá aos organizadores a designação de outros locais de jogos, caso não seja possível a realização nos dias, horários e locais predeterminados.

Artigo 14º - Quando a equipe não comparecer ao jogo será considerado W.O. e a respectiva escola perderá 2 (dois) pontos na Classificação Geral. Caso seja avisado com antecedência sobre o atraso ou ausência, a Organização avaliará e decidirá se a escola perderá 02 pontos.

V - DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Artigo 15º – Serão disputadas as seguintes provas:

- 100 metros rasos – masculino e feminino – Mirim e Infantil;

- Salto em distância – masculino e feminino – Mirim e Infantil;
- Arremesso de peso – masculino e feminino – Mirim e Infantil;
- Revezamento 4x100 metros – masculino e feminino – Mirim e Infantil;

Parágrafo 1º - A classificação do Atletismo será através da somatória dos resultados de todas as provas e categorias. Adotando o mesmo critério de pontuação estabelecido no Artigo 10º.

Parágrafo 2º - A soma das pontuações de cada prova, não será a pontuação para a Classificação Geral. (Ex: A escola que se classificou em 1º lugar com 49 pontos, receberá 07 pontos na classificação geral por ter ficado na 1ª Colocação).

Parágrafo 3º: - O peso a ser utilizado será o de 2 kg para mirim (feminino e masculino) e 3kg para infantil (feminino e masculino).

Parágrafo 4º: - Cada atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas e também do revezamento.

Parágrafo 5º. – Na prova de revezamento 4x100 metros **NÃO** será permitida a composição da equipe mista (Masculino e Feminino juntos), e será realizada com disputa direta e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 6º. – Na prova dos 100 metros será realizada a final com os 6 (seis) melhores tempos das fases classificatórias.

Parágrafo 7º. – Na prova de salto em distância será feita disputa direta, sem fase classificatória. Os competidores terão direito à 03 tentativas e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 8º. – Na prova de arremesso de peso será feita disputa direta, sem fase classificatória. Os competidores terão direito à 03 tentativas e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 9º. – Os participantes terão que competir com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

BASQUETE

Artigo 16º – A modalidade será disputada em jogos que terão a duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cada. Haverá intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º período.

Parágrafo 1º. - A bola será a mirim do basquete.

Parágrafo 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de dois minutos e se o empate persistir, haverá outra prorrogação de dois minutos, sempre cronometrados.

Caso persista o empate, haverá cobrança de três lances livres alternados. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

Parágrafo 3º - As equipes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

FUTSAL

Artigo 17º – A modalidade será disputada em jogos que terão a duração de dois períodos de 10 (dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos

Parágrafo 1º: A bola será a Max 200 para todas as categorias.

Parágrafo 2º: Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobranças de penalidades alternadas. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

Parágrafo 3º: As equipes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

HANDEBOL

Artigo 18º – A modalidade será disputada em jogos que terão a duração de dois períodos de 10(dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos.

Parágrafo 1º: A bola será H1L para a categoria mirim (feminino e masculino) e H2L para a categoria infantil (feminino e masculino).

Parágrafo 2º: Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobranças alternadas de tiros de sete metros. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

Parágrafo 3º: As equipes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

TÊNIS DE MESA

Artigo 19º - A modalidade ocorrerá em partidas com disputas de melhor de três SETS, de onze (11) pontos cada.

Parágrafo 1º: As equipes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

Parágrafo 2º: A Organização oferecerá raquete e bola para desenvolvimento das competições, porém permitirá que cada aluno utilize a raquete de sua preferência.

VOLEIBOL

Artigo 20º – Somente esta modalidade será disputada em duas categorias, sendo geral feminino e masculino. Os jogos serão disputados em três SETS de QUINZE pontos sem vantagem. Caso haja necessidade do terceiro SET, o mesmo será disputado em 15 (quinze) pontos, sem vantagem.

Os técnicos terão direito a 2 tempos de 30” por set.

Parágrafo 1º: A bola será a oficial de voleibol para a categoria.

Parágrafo 2º: A altura da rede será a oficial. (2,15m feminino mirim e infantil e 2,30m masculino mirim e infantil).

Parágrafo 3º: As equipes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I. A organização fornecerá a camiseta, como também os coletes com numeração.

XADREZ

Artigo 21º – A modalidade será disputada pelos alunos das categorias INFANTIL e MIRIM. Cada escola poderá inscrever dois (02) atletas por modalidade. As partidas serão disputadas em tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

Parágrafo 1º: A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.

Parágrafo 2º: Os participantes disputarão os jogos com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

DAMAS

Artigo 22º – A modalidade será disputada pelos alunos das categorias INFANTIL ou MIRIM. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) atletas. Será disputada uma partida, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

Parágrafo 1º: A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.

Parágrafo 2º: Os atletas deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

QUEIMADA

Artigo 23º - As partidas serão disputadas em 1 (um) set de 10 (dez) minutos, ou até que o último atleta seja queimado.

Parágrafo 1º: Somente a cabeça será neutra “gelo”, sendo assim se a bola encostar diretamente na cabeça do atleta, o mesmo não será considerado queimado.

Parágrafo 2º: Não será considerado queimado o atleta que segurar a bola ou se a mesma quicar ao solo antes de tocar o atleta. Caso segure a bola, o adversário que jogou, não será queimado.

Parágrafo 3º: Caso a bola toque em dois atletas será considerado queimado apenas o primeiro.

Parágrafo 4º: As dimensões da quadra será aproximadamente 15m x 10m (01 quadra de futsal de 40m x 20m dividida ao meio).

Parágrafo 5º: As equipes jogarão obrigatoriamente com 10 (dez) atletas.

Parágrafo 6º: O atleta que estiver na direção do arremesso e propositalmente sair da quadra o mesmo será queimado, devendo ir para a zona morta.

Parágrafo 7º: A invasão de quadra caracteriza a perda da posse de bola.

Parágrafo 8º: O arremesso com salto é permitido somente se o atleta cair dentro da própria quadra.

Parágrafo 9º: Quando o atleta for queimado deverá conduzir a bola e colocá-la em jogo após sua entrada na zona morta (“cemitério”), podendo queimar já na primeira reposição.

Parágrafo 10º: É considerado zona morta “cemitério” somente as linhas de fundo da quadra.

Parágrafo 11º: O primeiro atleta que estará na zona morta não poderá queimar.

Parágrafo 12º: Na reposição de bola ou o início de jogo o atleta não poderá pisar na linha.

Parágrafo 13º: A equipe poderá passar a bola no máximo 2 vezes entre os “coveiros” e os jogadores de linha. Caso passe a bola pela terceira vez, a equipe perderá a posse de bola, caracterizando assim jogo passivo.

Parágrafo 14º: Em caso de empate no tempo regulamentar, os jogadores que foram queimados permanecem queimados. Sendo assim, o jogo seguirá normalmente até que uma pessoa seja queimada, declarando assim o jogo encerrado.

Parágrafo 15º: Os atletas deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24º – O Torneio oferecerá os seguintes prêmios:

- Troféu de 1º a 3º Colocado na Classificação Geral.
- Medalha de Participação a todos os participantes;

- **Parágrafo Único** - Os Troféus de Campeão, 2º e 3º colocados gerais serão entregues na cerimônia de encerramento.

VII – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Artigo 25º – Os participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – ANO I – GUARATINGUETÁ serão obrigados a respeitar os princípios disciplinares estabelecidos por este regulamento, sendo punidos aqueles que infringirem suas normas estabelecidas.

Artigo 26º – A Instituição de ensino que inscrever um atleta irregularmente será desclassificada na modalidade em que o mesmo estiver inscrito e poderá perder 10 pontos na Classificação Geral.

Artigo 27º – Os participantes que procurarem desvirtuar as finalidades do campeonato, apresentando protestos descabidos ou críticas caluniosas à organização dos jogos, serão punidos com a desclassificação do campeonato.

Parágrafo 1º: Quando a infração for cometida por componentes das escolas, a penalidade acima recairá sobre os mesmos, sejam eles diretores, professores, técnicos ou jogadores.

Parágrafo 2º: No caso de agressão física ou moral, o atleta será eliminado dos Jogos Estudantis Municipais – Ano I.

Artigo 28º - Caso a escola se recuse a continuar disputando uma partida, ela será desclassificada da modalidade, podendo perder até 10 pontos na classificação geral.

Artigo 29º - Das decisões dos árbitros não haverá apelação e suas resoluções serão finais.

Parágrafo 1º: Outras irregularidades que fujam a estas decisões deverão ser levadas por escrito à COMISSÃO ORGANIZADORA, com a devida prova de alegação no máximo 03 (três) horas após o término da partida.

Parágrafo 2º: A COMISSÃO ORGANIZADORA decidirá após a entrega do recurso, a validade ou não do mesmo.

Parágrafo 3º: São competentes para interpor os recursos, elementos devidamente credenciados pelos estabelecimentos de ensino, constando da ficha de inscrição.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada.

Artigo 31º – Com a inscrição do atleta, fica implícito que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática esportiva (declaração de aptidão física).

Artigo 32º - As equipes participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – ANO I deverão comparecer devidamente uniformizados com shorts, meia, calçado adequado para a modalidade respectiva (quando necessário) e camiseta fornecida pela Organização.

Artigo 33º – Na ausência do professor, a equipe poderá ter na disputa um profissional de educação, com cargo efetivo, identificado com documento original com foto e autorizado pela equipe gestora da unidade escolar.

Parágrafo 1º: A Unidade Escolar é responsável pela conduta desses profissionais.

Parágrafo 2º: Esse profissional é responsável pela organização e disciplina de sua equipe, dentro dos princípios que regem o funcionalismo público municipal.

Artigo 34º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão decididos sem apelação pela COMISSÃO ORGANIZADORA formada pelos técnicos competentes da RMC de Esportes, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação, que determinarão providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Guaratinguetá, 21 de março de 2022



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



ELIZABETH R. ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES

RAPHAELA SUGITANI STEFANI
LIGA RMC DE ESPORTES